

# Prefeitura Municipal de Roncador



ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89

FONE/FAX 044 3575 1222

CEP 87.320-000

RONCADOR

PARANÁ

CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO:RONCADOR

#### 1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município:RONCADOR		CNPJ:75.371.401/0001-57	
Endereço:			
UF: PR	CEP: 87320-000	Telefone: (44)3575-1222	
Conta Corrente: nº19253-8	Banco: BRASIL	Agência: 2553-4	Praça de Pagamento: RONCADOR
Responsável: MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES			CPF: 644.676.609-25
Cl/Órgão Expedidor: 1.914.205-1SSP/PR	Cargo: PREFEITA	Função: PREFEITA	

#### 2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 4,0 quilômetros e 24.000 m<sup>2</sup>.

##### 3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados no RTV)

nº	Trecho	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m <sup>2</sup> )
		Início	Término			
01	Estrada da Barriquinha	371488 E	372262 E	2,00	6,0	12.000
		7280214 S	7282149 S			
02	Estrada V. Rural Faxinalzinho	399261 E	402314 E	2,00	6,0	12.000
		7329621 S	7327207 S			
Totalização				4,0	6,0	24.000

*Handwritten signature*

## 4. JUSTIFICATIVA

A conservação e manutenção de estradas rurais de forma adequada, além de proporcionar condições necessárias para a trafegabilidade, permite a preservação dos recursos naturais, especialmente a água e o solo, prevenindo e controlando a erosão, reduzindo sensivelmente o carregamento do solo para os cursos d'água. Os problemas decorrentes de estradas rurais danificadas comprometem, sobretudo, o desenvolvimento econômico e o social das comunidades rurais, pois, além de interferir no transporte de insumos, escoamento da produção, prejudicam o acesso à escola, à saúde e ao lazer.

O município de Roncador possui uma malha viária de 350 (trezentos e cinquenta) km de estradas rurais, atendendo 33 (trinta e três) comunidades e aproximadamente 1.156 (um mil e cento e cinquenta e seis) agricultores familiares. Aproximadamente 60 (sessenta) % destas apresenta revestimento primário e 3 (três) % pavimentação com pedras irregulares.

A manutenção desta malha viária exige um grande esforço por parte do município, tanto no suporte financeiro como na capacidade de seu parque de máquinas e de funcionários qualificados. Contudo, este esforço não é efetivo e duradouro, especialmente em anos em que as condições climáticas são mais severas e dificultam sua conservação.

A pavimentação poliédrica com pedras irregulares surge como solução efetiva e duradoura, garantindo o direito de deslocamento das populações rurais e o atendimento de suas necessidades.

A Estrada da Birriquinha, no trecho de 2,0 quilômetros indicados, atende 3 (três) comunidades e aproximadamente 25 (vinte e cinco) famílias de agricultores familiares, e a Estrada da Vila Rural Faxinalzinho, no trecho de 2,0 quilômetros indicados, atende 4 (quatro) comunidades e aproximadamente 65 (sessenta e cinco) famílias de agricultores familiares. A pavimentação destes trechos é fundamental para o acesso das mesmas à sede do município, especialmente para o atendimento de suas necessidades básicas, ou seja, saúde, educação, abastecimento e lazer. Consiste em linha de transporte escolar e da produção de leite e deve garantir o transporte seguro de insumos e safras agrícolas, estimulando a produção e a economia local.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

## 5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	07
2 - Número de agricultores	90

**Nome das Comunidades atendidas:** Barriquinha, Faxinalzinho, Formoso, Santo Antônio, Vista Alegre, Boa Sorte Vila Rural.

## 6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Colchão de argila para pavimento poliedro	Empresa Contratada

*Carli* *M.*

# Prefeitura Municipal de Roncador



ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ

CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

5	Escarificação, regularização e compactação do subleito.	Empresa Contratada
6	Extração, carga, transporte e assentamento do cordão lateral.	Empresa Contratada
7	Extração, carga, transporte e assentamento de pavimentação poliédrica.	Empresa Contratada
8	Enchimento com argila pavimento poliedro	Empresa Contratada
9	Compactação mecânica da pavimentação poliédrica.	Empresa Contratada
10	Contenção lateral com solo local	Empresa Contratada
11	Enleivamento da contenção lateral	Empresa Contratada
12	Placas da obra	Empresa Contratada

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação		-	
2	Contratação		-	
3	Fiscalização		-	
4	Colchão de argila para pavimento poliedro	R\$ 34.560,00		R\$ 34.560,00
5	Escarificação, regularização e compactação do subleito.	R\$ 43.680,00		R\$ 43.680,00
6	Extração, carga, transporte e assentamento do cordão lateral.	R\$ 46.400,00		R\$ 46.400,00
7	Extração, carga, transporte e assentamento de pavimentação poliédrica.	R\$ 360.240,00		R\$ 360.240,00
8	Enchimento com argila pavimento poliedro	R\$ 50.400,00		R\$ 50.400,00
9	Compactação mecânica da pavimentação poliédrica.	R\$ 8.640,00		R\$ 8.640,00
10	Contenção lateral com solo local	R\$ 11.280,00		R\$ 11.280,00
11	Enleivamento da contenção lateral	R\$ 44.096,00		R\$ 44.096,00
12	Placas da Obra	R\$ 704,00		R\$ 704,00
	<b>Total</b>	<b>R\$600.000,00</b>		<b>R\$600.000,00</b>

## 8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fases	Atividade	Período de Execução	
		Início	Final
1	Licitação	Após a liberação do repasse	Até 45 dias após liberação
2	Contratação	Após licitação	Até 15 dias após licitação
3	Fiscalização	Após a liberação do repasse	Até 15/12/2016
4	Trecho 1	Após contratação da	Até 15/12/2016

*Handwritten signatures and initials.*

# Prefeitura Municipal de Roncador



ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89

FONE/FAX 044 3575 1222

CEP 87.320-000

RONCADOR

PARANÁ

CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

		empresa	
5	Trecho 2	Após contratação da empresa	Até 15/12/2016


- Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 198.000,00	R\$ 80.400,00	R\$ 80.400,00	R\$ 80.400,00	R\$ 80.400,00	R\$ 80.400,00
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00


## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	Douglas Kovalek	 Assinatura
Cargo:	Secretário de Agricultura	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR/127.627/D	
Local:	Roncador PR	
Data:	23 de SETEMBRO de 2015	

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Marília PerottaBento Gonçalves	 Assinatura
Cargo:	Prefeita Municipal	
CPF:	644.676.609-25	
Local:	Roncador PR	
Data:	23 de SETEMBRO de 2015	

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)



# Prefeitura Municipal de Roncador



ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89

FONE/FAX 044 3575 1222



CEP 87.320-000

RONCADOR

PARANÁ

CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

*Em anexo!*

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Assinatura
Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	Campo Mourão	
Data:	<i>06/10/15</i>	
Cargo:	Fiscal do Convênio *	 Assinatura
Nome:	Paulo Alessandro Agostini	
CPF:	943.876.309-06	
Local:	Campo Mourão	
Data:	<i>06/10/15</i>	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado

---

**PARECER**


---

**Município: RONCADOR**

**Referente: 2º Aditivo ao Convênio do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares 2013 – protocolo 11.941.958-1**


**Considerações:**

O município de RONCADOR, por meio de sua Prefeita e representante legal a Exma. Sra. MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, encaminhou o Ofício nº 027/2015-PLANEJAMENTO pronunciando-se sobre o interesse na formalização de Termo Aditivo para prorrogação de vigência deste Convênio por mais um (1) ano. No Plano de Trabalho apresentado a vigência passou para 15 de dezembro de 2016. Por este ofício o município informou também que a obra está com uma execução de 19.080 m<sup>2</sup> já concluídos representando uma percentagem de 79,5% do total de obras previstas. Em vistoria de fiscalização realizada na data de 17/08/2015 constatou-se a execução de uma pavimentação de 17.640 m<sup>2</sup> representando uma percentagem de 73,5% do total. Considerando que o Plano de Trabalho foi elaborado por profissional habilitado respeitando as normas técnicas oficiais o parecer é favorável à celebração do 2º Aditivo para prorrogação de vigência deste convênio.



---

Fiscal do Convênio  
SEAB/DEAGRO  
Engº Agrº Paulo A. Agostini



---

Gestor do Convênio  
Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo  
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

**Campo Mourão – PR, 06/10/2015.**

---

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

---

**DATA:** 06 de outubro de 2015  
**PARA:** DEAGRO – SEDE  
**ASSUNTO:** 2º Aditivo de Convênio – Pedras Irregulares  
**PROTOCOLO Nº:** 13.704.445-5  
**PARTÍCIPE:** MUNICÍPIO DE RONCADOR

O município de RONCADOR pronunciou-se oficialmente sobre o interesse e solicitando prorrogação da vigência do presente convênio por igual período. Segue anexada a este protocolado a seguinte documentação para formalização do 2º Aditivo ao Convênio do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares. Informamos que está pendente a Certidão Negativa de Tributos Estaduais e o Certificado de Regularidade do FGTS que serão encaminhadas assim que o município regulariza-las.

DOCUMENTOS	Página
Termo de Convênio, Aditivos, Publicações e Planos de Trabalhos já celebrados	06-29
Ofício do Núcleo Regional	30-33
Ofício do Município	34
Certidão Negativa de Tributos Federais (vencimento: 07/12/2015)	35
Certificado R. do FGTS – CRF: Pendente	36
Plano de Trabalho	37-41
Parecer do Núcleo Regional	42

Atenciosamente,



**Gestor do Convênio**  
Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo  
Chefe do Núcleo Regional da SEAB